

PORTARIA COREN-RN Nº 590/2024

Alterar o calendário de atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, em razão da transferência do feriado de Emancipação Política de Pau dos Ferros.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

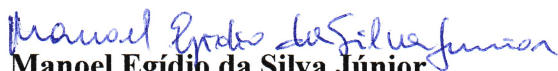
CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 259, 28 de agosto de 2024, exarado pelo Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN, que transferiu o feriado que celebra a emancipação política em 04 de setembro para o dia 13 de setembro de 2024, em toda a Administração Pública do município de Pau dos Ferros;


RESOLVEM:

Art. 1º- Alterar no calendário de atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, o feriado de Emancipação Política de Pau dos Ferros para o dia 13 de setembro de 2024, em razão do Decreto Executivo Municipal Nº 259, 28 de agosto de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 03 de setembro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n.º 236.750-ENF
Conselheira Secretária